

PORTARIA Nº 0158/2017

DATA: 01 de agosto de 2017

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **AURINDA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01.02.2000 a 01.02.2005, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Republicado por ter sido publicado com incorreções